

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

Ao  
Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

Pregão eletrônico SRP n.º 04/2019  
Processo administrativo n.º 25100.000.280/2019-77

Razão Social: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - EPP  
CNPJ: 03.160.007/0001-69  
Endereço: FAZENDA TABOQUINHA, ÁREA 19, BRASÍLIA – DF – CEP - 71680-376  
E-mail: [vendas@hydrate.com.br](mailto:vendas@hydrate.com.br)  
Fone: (61) 3427 1133

Declaramos que os preços oferecidos englobam o fornecimento e transporte do material, dos garrafões; a manutenção bem como todos os tributos e encargos, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 dias. Órgão/ Entidade: FUNASA (12.000 und.) e Hospital das Forças Armadas (18.200 und.).

Item	Qtde. Anual	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	30.200	Garrafão	Água mineral sem gás, com lacre de segurança, acondicionada mecanicamente em garrafão transparente de 20 litros, estando incluído o fornecimento, em regime de comodato, de 200 (duzentos) garrafões para o abastecimento diário.  Marca: Hydrate	R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos)	R\$ 179.086,00 (cento e setenta e nove mil e oitenta e seis reais)
.					
Empresa enquadrada como ME/EPP, nos termos da Lei Complementar 123/2006					
Dados Bancários: Caixa Econômica Federal Ag: 002 - C/C: 5300-2					
Declaramos atender todas as exigências e prazos expressos no edital de P.E (SRP) n.º 04/2019					

Brasília-DF, 31 de maio de 2019.

  
Pablo Crispim Loureiro  
Administrador

CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ 03.160.007/0001-69

DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019

## DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação, a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO, CNPJ: 03.160.007/0001-69, sediada na Fazenda Taboquinha, Área 19, Brasília – Distrito Federal, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG nº 01/2011, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I - Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;

II - Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.

Brasília-DF, 31 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Pablo Crispim Loureiro  
Administrador

CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ 03.160.007/0001-69

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

ITEM 7.2. do edital - Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts.10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

  
Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	03.160.007/0001-69		
Razão Social:	CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	20/09/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

<b>I - Credenciamento</b>		
<b>II - Habilitação Jurídica</b>		
<b>III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal</b>		
Receita Federal e PGFN	Validade:	30/07/2019
FGTS	Validade:	05/06/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/08/2019
<b>IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal</b>		
Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/08/2019
Receita Municipal (Isento)		
<b>VI - Qualificação Econômico-Financeira</b>		
	Validade:	31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/05/2019 10:57  
CPF: 712.216.381-49 Nome: PABLO CRISPIM LOUREIRO  
Ass: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019**

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

Certidão negativa de falência expedida pela distribuidora da sede da pessoa jurídica – Documentação complementar ao SICAF.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)

1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/05/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA**  
03.160.007/0001-69

### OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/05/2019

Data da última atualização do banco de dados: 28/05/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.0DXC.7IRN.J8I4.O3KT.DPD2

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*

DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

ITEM 7.8.6 do edital - Comprovação de aptidão do licitante através da apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, emitido pelo adquirente (pessoa jurídica de direito público ou privado), de complexidade técnico-operacional equivalente ou superior ao objeto da presente licitação.

  
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DF  
GERÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

**Atestado de Capacidade Técnica**

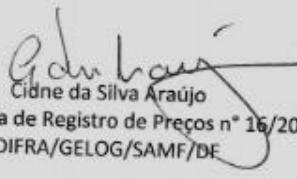
ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Calevi Mineradora e Comércio LTDA, estabelecida na Fazenda Taboquinha, área 19, São Sebastião – DF, CEP: 71.680-376, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.160.007/0001-69, vem prestando serviços à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 16/2016, com vigência 12 meses no período de 04/11/2016 a 04/11/2017, decorrente do Pregão Eletrônico 21/2016, processo nº 10167.001475/2016-40, de fornecimento de vasilhames e água mineral, acondicionada em garrafões de 20 litros, sem gás, conforme efetivo descrito abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	QUANTIDADE ENTREGUE *
01	Água mineral, acondicionada em garrafões de 20 litros, sem gás	71.424	19.228
02	Vasilhame, garrafão de 20 litros, PET, cor padrão: azul.	200	Não demandado

\* O período a que se refere o quantitativo comprehende as datas 01.11.2016 a 31.01.2017.

Informa-se ainda, que não restam, até a presente data, quaisquer registros que desabone a Contratada ou ocorrência que tenha dificultado a perfeita execução do objeto do ajuste.

Brasília, 03 de fevereiro de 2017.

  
Cidne da Silva Araújo  
Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 16/2016  
DIFRA/GELOG/SAMF/DF

**DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019**

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

ITEM 7.8.7, a. do edital - a) certificado de conformidade INMETRO do fabricante/fornecedor dos garrafões.



# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

ITEM 7.8.7, b do edital - b) análise bacteriológica da água, de qualquer 01 (um) dos últimos 03 (três) meses, em conformidade com a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 274/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que aprova o Regulamento Técnico para Águas Envasadas e Gelo, ou outras em sua substituição.


**Soloquímica**  
 Análises para Agricultura e Meio Ambiente

**DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019**

**RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO: 10906**

CLIENTE: HYDRATE - ÁGUA MINERAL NATURAL  
 ENDEREÇO: FAZENDA TABOQUINHA, ÁREA 19 FREnte  
 MUNICÍPIO/UF: JARDIM BOTÂNICO - DF  
 DATA: 23/04/2019

ÁGUA MINERAL  
 GARRAFÃO 20 L

DATA ENTREGA: 14/04/2019

**PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS PARA CONSUMO HUMANO**

PARÂMETROS	RESULTADOS	UNIDADES	LQ	VR
COLIFORMES TOTAIS	Ausência	NMP/100 mL	1,0 NMP	x
COLIFORMES TERMOTOLERANTES (E.coli)	Ausência	NMP/100 mL	1,0 NMP	x

**PARÂMETRO PADRÃO ORGÂNOLEPTICO DE POTABILIDADE**

PARÂMETROS	RESULTADOS	UNIDADES	LQ	VR
ALCALINIDADE TOTAL	2	mg/L	1,0 mg/L	280
CLORETO	2	mg/L	0,01 mg/L	250
COR VERDADEIRA	<0,5	uH	0,5 uH	15
DUREZA TOTAL	5	mg/L	1,0 mg/L	500
FERRO TOTAL	0,049	mg/L	0,001	0,3
ASPECTO	Limpido	—	Limpido	Limpido
ODOR	1	—	Inodoro	1 a 6
GOSTO	1	—	Insípido	1 a 9
pH	5,7	sem unidade	0 a 14	6 a 10
TURBIDEZ	0,93	UNT	0,5 UNT	5
PUREZA TOTAL	Satisfatória			

**DADOS GERAIS:**

Condições ambientais 48 horas anterior à coleta:

Não Informado

Temperatura do ambiente

x

Condições ambientais durante a coleta:

Não Informado

Responsável pela coleta

Cliente

**SIGLAS**

LQ: Limite de quantificação  
 VR = Valores de Referência

Parâmetros analisados de acordo com a Resolução ADASA nº 350/2006

**METODOLOGIA**

METODOLOGIA APLICADA	PARÂMETROS
SMEWW 22º ED. 2012, MÉTODO 9222 C	Coliformes Totais
SMEWW 22º ED. 2012, MÉTODO 9221 F	Coliformes Termotolerantes (E. coli)
SMEWW 22º, APHA, ED. 2012, MÉTODO 2320 B	Alcalinidade
SMEWW 22º, APHA, ED. 2012, MÉTODO 4110 B	Cloreto
SMEWW 22º, APHA, ED. 2012, MÉTODO 2340 C	Dureza
SMEWW 22º, APHA, ED. 2012, MÉTODO 3120 B	Fe
SMEWW 22º, APHA, ED. 2012, MÉTODO 2110 B	Aspecto
SMEWW 22º, APHA, ED. 2012, MÉTODO 2150 B	Odor
SMEWW 22º, APHA, ED. 2012, MÉTODO 2160 C	Gosto
SMEWW 22º, APHA, ED. 2012, MÉTODO 4500 H+	pH
SMEWW 22º ED. 2012, 2130 B	Turbidez

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

  
 PAULO CESAR V. FURTADO  
 Responsável Técnico Físico Químico  
 CRQ 12100079

**Conclusão:**  
 Os parâmetros analisados estão de acordo com a Resolução RDC 274 de 4 de Setembro de 2005 e RDC 275 de 22 de setembro de 2005.

\*COLETA DE ÁGUA DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE, O LABORATÓRIO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA SUA PROCEDÊNCIA\*

10906

pág 1 de 1

CRS 511, Bloco B, 49 - CEP: 70.361-520 - Brasília/DF - (61) 3346-3611/ 3346-1622  
[www.soloquimica.com.br](http://www.soloquimica.com.br)

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.



Análises para Agricultura e

DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019

RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO:		11077		
CLIENTE:	HYDRATE - ÁGUA MINERAL NATURAL		ÁGUA MINERAL	
ENDEREÇO:	FAZENDA TABOQUINHA, ÁREA 19 FRENTE		GARRAFÃO 20 L	
MUNICÍPIO/UF:	JARDIM BOTÂNICO - DF			
DATA:	28/05/2019			

PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS PARA CONSUMO HUMANO				
PARÂMETROS	RESULTADOS	UNIDADES	LQ	VR
COLIFORMES TOTAIS	Ausência	UFC/100 mL	x	AUSÊNCIA
COLIFORMES TERMOTOLERANTES (E. coli)	Ausência	UFC/100 mL	x	AUSÊNCIA

PARÂMETRO PADRÃO ORGANOLOÉPTICO DE POTABILIDADE				
PARÂMETROS	RESULTADOS	UNIDADES	LQ	VR
ALCALINIDADE TOTAL	2	mg/L	1,0 mg/L	280
CLORETO	3,27	mg/L	0,01 mg/L	250
COR VERDADEIRA	<0,5	uH	0,5 uH	15
DUREZA TOTAL	5	mg/L	1,0 mg/L	500
FERRO TOTAL	0,011	mg/L	0,001	0,3
ASPECTO	Limpido	—	Limpido	Limpido
ODOR	1	—	Inodoro	1 a 6
GOSTO	1	—	Insípido	1 a 9
pH	6	sem unidade	0 a 14	6 a 10
TURBIDEZ	0,65	UNT	0,5 UNT	5
PUREZA TOTAL	Satisfatória			

#### DADOS GERAIS:

Condições ambientais 48 horas anterior à coleta: Não informado Temperatura do ambiente X  
Condições ambientais durante a coleta: Não informado Responsável pela coleta Cliente

SIGLAS
UFC: unidade formadora de colônia
LQ: limite de quantificação
VR = Valores de Referência

#### METODOLOGIA

METODOLOGIA APLICADA	PARÂMETROS
SMEWW 22ª ED. 2012, MÉTODO 9222 C	Coliformes Totais
SMEWW 22ª ED. 2012, MÉTODO 9221 F	Coliformes Termotolerantes (E. coli)
SMEWW 22ª, APHA, ED. 2012, MÉTODO 2320 B	Alcalinidade
SMEWW 22ª, APHA, ED. 2012, MÉTODO 4110 B	Cloreto
SMEWW 22ª, APHA, ED. 2012, MÉTODO 2120 C	Cor
SMEWW 22ª, APHA, ED. 2012, MÉTODO 2340 C	Dureza
SMEWW 22ª, APHA, ED. 2012, MÉTODO 3120 B	Fe
SMEWW 22ª, APHA, ED. 2012, MÉTODO 2110	Aspecto
SMEWW 22ª, APHA, ED. 2012, MÉTODO 2150 B	Odor
SMEWW 22ª, APHA, ED. 2012, MÉTODO 2160 C	Gosto
SMEWW 22ª, APHA, ED. 2012, MÉTODO 4500 H+	pH
SMEWW 22ª ED. 2012, 2130 B	Turbidez

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Paulo Cesar*

PAULO CESAR V. FURTADO  
Responsável Técnico Físico Químico  
CRQ 12100079

#### CONCLUSÃO:

Os parâmetros analisados estão de acordo com a Resolução RDC 274 de 4 de Setembro de 2005 e RDC 275 de 22 de setembro de 2005.

\*O COLETA DE ÁGUA DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE, O LABORATÓRIO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA SUA PROCEDÊNCIA\*

11077  
pág 1 de 1

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

ITEM 7.8.7, c. do edital - c) certificado de instituto técnico reconhecido, atestando que os produtos atendem as normas técnicas exigidas pelo DNPM: Portaria nº 387, 19/09/2008; Portaria nº 358, 21/09/2009; Portaria nº 374, 01/10/2009; e Portaria DNPM Nº128 de 25/03/2011.

**DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019**

**Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade**

**CONFORME**

Processo: CE-GRFIQCB 000118.51960/16-000  
Família: 000

Produto: EMBALAGEM PLASTICA PARA AGUA MINERAL E POTAVEL DE MESA - GARRAFAO RETORNAVEL.

Contrato Nº: 160404000118/GRF  
Emissão: 25/07/2018  
Validade: 25/07/2021

Solicitante: PACKPET EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: PACKPET EMBALAGENS  
CNPJ: 03301573000143  
Endereço: ESTRADA DR. CICERO BORGES DE MORAES, 1065 - CEP: 06407000 - VILA NOVA - SAO PAULO - SP

Fabricante: PACKPET EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: PACKPET  
CNPJ: 03301573000143  
Endereço: ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES, 1065, VILA UNIVERSAL, BARREIRAS, CEP: 06407-000

Norma Aplicável: NBR14222 - EMBALAGEM PLASTICA PARA AGUA MINERAL E POTAVEL DE MESA - GARRAFAO RETORNAVEL - REQ. E METODO DE ENSA  
Portaria Inmetro: 387/08 - PORTARIA DNPM - EMBALAGENS PLASTICAS PARA AGUA MINERAL

Certificado válido segundo das páginas 1 até 1.

Laboratório de Ensaio: NOVO LAB SERVICOS DE PESQUISA E ENSAIOS  
RE: 220618-T - DATA: 19/07/2018  
RE: 220618 - DATA: 18/07/2018  
RE: 220618 - DATA: 18/07/2018  
RE: 220618 - DATA: 18/07/2018  
RE: 220618 - DATA: 19/07/2018

Esta autorização está vinculada a um contrato e para o escopo acima citado. A validade deste está atrelada a realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IQB e previstas no FAC específico.

Mês de Manutenção: 07/2019  
Mês de Confirmação: Não aplicável  
Data da realização da Auditoria: Não aplicável

Modelo de Certificação: MODELO DE CERTIFICACAO DE TIPO DE ENSAIO DE AMOSTRAS DE GARRAFAS RETORNAVEIS NOVOS E SEM USO COLETADAS NA FABRICA, CONFORME SOLICITADO PELO DNPM (MODELO 4)

Observações: Certificado válido para o(s) seguinte(s) produto(s):

Cód. de Barras	Referência	Marca	Modelo	Descrição do produto
0	-	PACKPET	GARRAFAC 20 LITROS	GARRAFAO 20 LITROS, COR AZUL, PET, USO EXCLUSIVO PACKPET, INORGANICO EM PO

*Simone F. de Oliveira*  
SIMONE F. DE OLIVEIRA  
SIGNATÁRIA AUTORIZADA

1/1

IQB - Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação - OCP 006  
CNPJ: 68.309.988/0001-09  
Av. Santo Amaro, 1386 - 3º andar - São Paulo - SP - 04506-001 - Tel. (11) 3238.1970 - Fax. (11) 3238.1980  
E-mail: iqb@iqb.org.br Site: www.iqb.org.br

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

ITEM 7.8.7, d. do edital - certificado de instituto técnico reconhecido, atestando que os produtos atendem a Resolução RDC nº 173/2006 - ANVISA.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO FUNASA P.E. (SRP) 42019	
<input type="checkbox"/> AUTO DE INFRAÇÃO <input type="checkbox"/> INTIMAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE ORIENTAÇÃO/VISTORIA <input type="checkbox"/> TERMO DE APREENSÃO <input type="checkbox"/> TERMO DE DEPÓSITO		<input type="checkbox"/> TERMO DE INUTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> TERMO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> TERMO DE INTERDIÇÃO <input type="checkbox"/> TERMO DE DESINTERDIÇÃO <input type="checkbox"/> TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIAS	
Nº INSCRIÇÃO CPF/CNPJ <i>02166000200163</i>	Nº INSCRIÇÃO CDS (*) <i>023961980012</i>	Nº CNES (*) <i></i>	Nº LICENÇA SANITÁRIA (*) <i></i>
NOME DA PESSOA(SOCIAL) <i>Calevi Mineradora e Comércio Ltda</i>		Nº DOCUMENTO E ÓRGÃO EMISSOR <i></i>	
NOME DE FANTASIA <i>Calevi Mineradora</i>		CIDADE <i>Jago Sul</i>	
ENDERECO <i>Setor Industrial, Edifício 19</i>	TELEFONE <i></i>	CEP <i></i>	E-MAIL <i></i>
RAMO DE ATIVIDADE <i>Extracção de Água</i>	(*) QUANDO APLICÁVEL		
RESPONSÁVEL OU PREPOSTO <i>Fáusto Cesarini Souza</i>			
Ao(s) <i>03</i> dia(s) do mês de <i>maio</i> de <i>2019</i> às <i>00</i> horas, no exercício de Vigilância Sanitária, em ação relacionada ao estabelecimento acima qualificado, face ao que dispõe(m) o(s) artigo(s):			
<p>Foi constatado que: <i>Foram realizadas inspeções de rotina e foram apuradas irregularidades de natureza a vazar água e de outras irregularidades. Dentre elas, a falta de autorização de uso de água para irrigação (RDC nº 173/2006 - ANVISA).</i></p>			
PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO:			
Observações:			
<ol style="list-style-type: none"> <li>Não cumprir as exigências no prazo estabelecido sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação sanitária;</li> <li>Em caso de autuação, o autuado poderá interpor defesa escrita em duas vias, acompanhada de cópia do RG/CPF (pessoa física) ou contrato Social/Estatuto e CNPJ (pessoa jurídica), no prazo improrrogável de 15 dias corridos posteriores à data de autuação, sob pena de julgamento à revelia, nos termos do artigo</li> <li>Fica o autuado igualmente ciente de que responderá a processo administrativo, estando sujeito às penalidades de: advertência, apreensão, inutilização, interdição, cassação da Licença Sanitária, cassação do Certificado de Vistoria de Veículos e/ou multa, nos termos do artigo</li> <li>Outras</li> </ol>			
Brasília, <i>03</i> de <i>maio</i> de <i>2019</i>			
<i>Marcus Eduardo C. Filomeno</i> <i>VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DF</i> <i>AUDITOR MAP 1401256-1 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DE PREPOSTO</i>		AUDITOR	

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

ITEM 7.8.7, “e” do edital - Comprovação de registro de rótulo pelo DNPM.

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

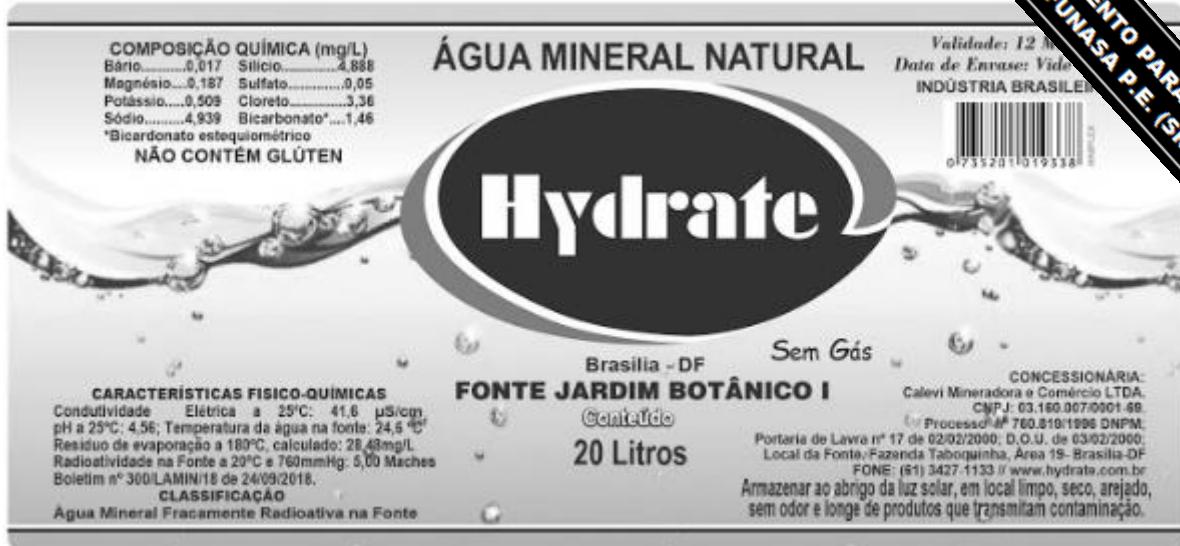
Publicado em: 26/03/2019 | Edição: 58 | Seção: 1 | Página: 45  
Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional de Mineração/Gerência Regional da ANM no Estado de Goiás

**DESPACHO RELAÇÃO N° 24/2019**

Fase de Requerimento de Lavra  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)  
861.876/2010-BRACAL BRASIL CALCÁRIO E AREIA LTDA-OF. N°149/2019  
861.837/2010-SR COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME-OF. N°153/2019  
860.171/2012-GB LOCADORA E EQUIPAMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA-OF. N°139/2019  
860.877/2014-LAGOA EMPREENDIMENTOS LTDA-OF. N°155/2019  
861.592/2014-MINERAÇÃO MOURA LTDA-OF. N°123/2019  
861.594/2014-MINERAÇÃO MOURA LTDA-OF. N°125/2019  
861.595/2014-MINERAÇÃO MOURA LTDA-OF. N°120/2019  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2106)  
860.940/2005-GOIASCAL MINERAÇÃO E CALCÁRIO LTDA-OF. N°141/2019  
861.382/2009-MINERADORA SANTA BARBARA LTDA ME-OF. N°151/2019  
861.676/2010-BRACAL BRASIL CALCÁRIO E AREIA LTDA-OF. N°148/2019  
861.837/2010-SR COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME-OF. N°152/2019  
860.171/2012-GB LOCADORA E EQUIPAMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA-OF. N°140/2019  
860.517/2013-RUBIA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-OF. N°147/2019  
860.455/2014-MINERAÇÃO ITACI LTDA-OF. N°142/2019  
860.877/2014-LAGOA EMPREENDIMENTOS LTDA-OF. N°154/2019  
861.592/2014-MINERAÇÃO MOURA LTDA-OF. N°122/2019  
861.594/2014-MINERAÇÃO MOURA LTDA-OF. N°124/2019  
861.595/2014-MINERAÇÃO MOURA LTDA-OF. N°121/2019  
860.879/2015-FREDERICO ARANTES SANTOS ME-OF. N°150/2019  
861.014/2015-GOYAZ BRITAS LTDA-OF. N°126/2019  
Fase de Concessão de Lavra  
Aprova o modelo de rótulo da embalagem de água(440)  
760.819/1996-CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA- Forne: Jardim Botânico I; Marca: Hydrate; Embalagens: 200 mL, 300 mL, 350 mL. (sem gás), 350 mL. (com gás), 500 mL (sem gás), 500 mL (com gás), 1,5 L (sem gás), 5 L, 20 L e 20 L embalagem premium. - BRASÍLIA/DF  
861.121/2004-ESMERALDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA- Forne: Esmeralda; Marca: Esmeralda; Embalagem: 20 L - JUSSARA/GO  
Fase de Licenciamento  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)  
860.429/2016-AVALIAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME-OF. N°134/2019  
Prorroga prazo para cumprimento da exigência- Prazo 30 dias(722)  
860.745/2002-CERAMIKALYS INDUSTRIA CERAMICA E COMERCIO LTDA-OF. N°132/2019  
861.823/2012-MARIA APARECIDA FERRAZ MARQUES-OF. N°135/2019  
861.154/2015-GLEBIS PEREIRA DE ALMEIDA-OF. N°131/2019  
861.375/2015-GAMELEIRA ENERGETICA LTDA-OF. N°133/2019  
Autoriza averbação da Promissão do Registro de Licença(742)  
860.826/2012-PEDRO RIOS BRANDÃO- Registro de Licença N° 59/2013 - Vencimento em 16/12/2019  
861.937/2012-COPEM MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA ME- Registro de Licença N° 45/2013 - Vencimento em 02/02/2021  
862.004/2012-DENILSON BATISTA DA SILVA- Registro de Licença N° 010/2014 - Vencimento em 29/06/2019  
862.132/2012-JOÃO LANCISIO BATISTA ME- Registro de Licença N° 229/2013 - Vencimento em 13/12/2019  
862.202/2012-RAFAEL ANTONIO BRUNO- Registro de Licença N° 081/2013 - Vencimento em 21/03/2019  
860.171/2013-JM MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA- Registro de Licença N° 191/2013 - Vencimento em Indeterminado  
860.189/2013-LUIZ ANTONIO ALVES- Registro de Licença N° 121/2013 - Vencimento em 17/05/2020  
860.211/2013-WILMAR FERREIRA DE MELO E CIA LTDA ME- Registro de Licença N° 89/2013 - Vencimento em 03/07/2020  
860.425/2013-LEONAM DE SOUZA RAMOS JUNIOR- Registro de Licença N° 134/2015 - Vencimento em 11/12/2019  
860.580/2013-JM MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA- Registro de Licença N° 190/2013 - Vencimento em 10/01/2020  
860.585/2013-ALBERTO QUEIROZ CAETANO- Registro de Licença N° 70/2015 - Vencimento em Indeterminado  
860.604/2013-F C CINTRA PEDREIRA ME- Registro de Licença N° 237/2013 - Vencimento em 11/01/2020  
860.684/2013-LEMOS CONST. TRANSP. AREIA E CASCALHO LTDA- Registro de Licença N° 003/2014 - Vencimento em 28/03/2019  
861.025/2013-F2 IRMÃOS FERRARI TRANSPORTES LTDA ME- Registro de Licença N° 31/2015 - Vencimento em 08/05/2023  
861.067/2013-DORCELINO APARECIDO MERCES- Registro de Licença N° 212/2013 - Vencimento em 15/03/2022  
861.262/2013-RONALDO GONÇALVES- Registro de Licença N° 119/2014 - Vencimento em 11/04/2019  
861.543/2013-WESLEY GOMES DE OLIVEIRA- Registro de Licença N° 78/2014 - Vencimento em 05/02/2023  
861.676/2013-ARERRÍOS MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA ME- Registro de Licença N° 221/2014 - Vencimento em 03/09/2019  
861.761/2013-CERÂMICA BL LTDA ME- Registro de Licença N° 203/2014 - Vencimento em 21/09/2019  
861.874/2013-SJC BIOENERGIA LTDA- Registro de Licença N° 79/2015 - Vencimento em 02/10/2023  
861.875/2013-SJC BIOENERGIA LTDA- Registro de Licença N° 34/2015 - Vencimento em 02/10/2023  
861.876/2013-SJC BIOENERGIA LTDA- Registro de Licença N° 35/2015 - Vencimento em 10/03/2021  
860.081/2014-ANTÔNIO SILVESTRE DE OLIVEIRA NETO- Registro de Licença N° 113/2015 - Vencimento em 18/12/2019  
860.156/2014-BALTAZAR JOSÉ GOMES- Registro de Licença N° 175/2015 - Vencimento em 13/11/2021  
860.495/2014-ZAIDA CASSIM CAVALINI- Registro de Licença N° 123/2016 - Vencimento em 20/03/2022  
860.628/2014-LAGOA EMPREENDIMENTOS LTDA- Registro de Licença N° 173/2016 - Vencimento em 04/12/2020  
860.652/2014-JOÃO ONORO DOS SANTOS- Registro de Licença N° 12/2016 - Vencimento em 29/01/2020  
860.837/2014-CEZÁRIO DE OLIVEIRA LEMOS- Registro de Licença N° 047/2017 - Vencimento em 10/07/2020  
860.893/2014-RAFAELA MENDES DE FREITAS- Registro de Licença N° 154/2016 - Vencimento em 09/07/2019  
860.894/2014-PEDREIRA RIO VERDE FORTALEZA LTDA- Registro de Licença N° 189/2015 - Vencimento em 19/06/2020

**DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019**

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.



# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

ITEM 7.8.7, "f" - Apresentação do último LAMIN, expedido pelo CPRM/MME. Deverá reapresentar o LAMIN quando da assinatura do contrato de fornecimento.

**CPRM**  
Serviço Geológico do Brasil

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN**  
ESTUDO "IN LOCO" PARA RELATÓRIO DE PESQUISA EM ÁGUA MINERAL

**Boletim** : 300/LAMIN/18  
**Referência** : Processo DNPM 760.819/96  
**Local** : Brasília / DF  
**Interessado** : Calevi Mineradora e Comércio Ltda.  
**Identificação da amostra** : Poço "Fonte Jardim Botânico 01" Código: AO085L  
**Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000)** : LAT S: 15° 52' 05,8" ; LONG W: 047° 48' 50,7"  
**Data da coleta** : 13/08/2018  
**Coletor** : Ângelo Reis Giada CRQ: 03212184  
**Analise** : Parâmetros obtidos "in loco"

**Documento para uso exclusivo**  
**FUNASA P.E. (SRP) 42019**

**Resultado da Análise**

Aspecto ao natural	.....	Limpida, incolor
Odor ao natural	.....	ausente
Sólidos em suspensão	.....	ausentes
Cor	.....	ausente
Turbidez	.....	ausente
pH a 25 °C	.....	4,58
Condutividade a 25 °C	.....	41,6 $\mu$ S/cm
Resíduo de evaporação a 180 °C, calculado	.....	36,73 mg/L
Temperatura da água na fonte	.....	24,6 °C
Temperatura ambiente	.....	29,6 °C

Radioatividade na fonte a 20 °C e 760 mmHg

Maches	nCi/L	Bq/L
5,00	1,82	67,33

Bicarbonato ..... 3,09 mg/L  
Carbonato ..... 0,00 mg/L  
Gás Carbônico ..... 86,38 mg/L  
Nitrito ..... menor que 0,005 mg/L  
Gás sulfídrico ..... menor que 0,02 mg/L  
Cloro Livre ..... menor que 0,010 mg/L  
Monocloroamina ..... menor que 0,050 mg/L

**Observações:**

1. As análises e coletas "in loco" **não** foram acompanhadas pelo técnico do DNPM da Superintendência-GO.

01/10  
Revisão 3  
Emissão: 02/13

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM  
Superintendência - GO 16-4231 - 08/02/2018

Juntada: 48406-005116/2018 - 36  
Processo: 760819/1996  
NUP: 0009706-00099781/2018-22

Assunto: ANÁLISES LAMIN 300/2018. POÇO - FONTE JARD. BOTÂNICO 1

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

**CPRM**  
Serviço Geológico do Brasil  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN  
REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ESTUDO IN LOCO

**DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019**

Código: AO085L



Foto 01 - Vista da Área Circunvizinha a Fonte



Foto 02 - Vista da Cabeça do Poço



Foto 03 - Vista do Ponto de Coleta



Foto 04 - Identificação da Fonte

02/10  
Revisão 2

FM-03-02-02

Emissão: 04/12

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019



Serviço Geológico do Brasil

## LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS – LAMIN

Análise : Bacteriológica Completa para estudo "in loco"  
Executor : LUIS CHIAN  
ENGENHEIRO QUÍMICO - CRQ 03316589  
Data do recebimento : 14/08/2018  
Data do início da análise : 14/08/2018

Código: AO085L

### Obs.:

- 1) A coleta foi feita em frascos esterilizados.
- 2) Não ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
- 3) Os ensaios bacteriológicos foram realizados pelas Técnicas de Membrana Filtrante.
- 4) N<sup>o</sup> UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
- 5) <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
- 6) A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
- 7) Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
- 8) Os resultados analíticos referem-se unicamente a amostra coletada.
- 9) Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 21<sup>th</sup> edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual , U.S. EPA, 2005.

### Resultado da Análise

Coliformes totais	:	<1/100 mL
Coliformes fecais	:	<1/100 mL
Enterococos	:	<1/100 mL
Pseudomonas aeruginosa	:	<1/100 mL
Clostrídios perfringens	:	<1/100 mL
N <sup>o</sup> UFC/mL	:	<1

03/10

FM-03-03-01

Revisão: 2

Emissão: 04/13

[www.cprm.com.br](http://www.cprm.com.br) Av. Pasteur 404 – Urca – Rio de Janeiro – RJ CEP: 22290-240 Tel. Fax: (21) 2295-5297 [lamin@cprm.gov.br](mailto:lamin@cprm.gov.br)

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.



## LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN

### Análise Química

Código: AO085L

Aspecto ao natural	límpido	Odor a quente	inodoro
Odor a frio	inodoro	Cor aparente	0 u Hazen
Sólidos em suspensão	menor que 5 mg/L	Cor real	0 u Hazen
Aspecto após a fervura	límpido	Turbidez	0,4 u T
pH	4,73	Condutividade a 25° C	37 µS/cm
Pressão osmótica	0,00 mm de Hg a 25 °C		
Abaixamento crioscópico	0,00 °C		
Resíduo de evaporação a 110 °C, calculado	69,48 mg/L		
Resíduo de evaporação a 180 °C, calculado	28,48 mg/L		
Dureza total em CaCO <sub>3</sub> 10,00 mg/L	Dureza permanente em CaCO <sub>3</sub> 6,00 mg/L	Dureza temporária em CaCO <sub>3</sub> 4,00 mg/L	
Oxigénio consumido	meio ácido meio alcalino	8,20 mg/L 6,60 mg/L	
Bicarbonato estequiométrico	1,46 mg/L	Bicarbonato titulado	0,00 mg/L
Carbonato	0,00 mg/L		
Nitrato	8,13 mg/L	Fluoreto	menor que 0,01 mg/L
Sulfato	0,05 mg/L	Brometo	menor que 0,01 mg/L
Fosfato	menor que 0,12 mg/L	Cloreto	3,36 mg/L
Cianeto livre	menor que 0,01 mg/L	Bromato	menor que 0,01 mg/L
Clorito	menor que 0,01 mg/L	Glifosato	menor que 0,01 mg/L
Alumínio	0,085 mg/L	Ferro Total	0,043 mg/L
Antimônio	menor que 0,002 mg/L	Lítio	menor que 0,005 mg/L
Arsênio	menor que 0,002 mg/L	Magnésio	0,187 mg/L
Bário	0,017 mg/L	Manganês	menor que 0,010 mg/L
Berílio	menor que 0,002 mg/L	Mercúrio	menor que 0,0003 mg/L
Boro	menor que 0,100 mg/L	Molibdênio	menor que 0,005 mg/L
Cádmio	menor que 0,002 mg/L	Níquel	menor que 0,005 mg/L
Cálcio	menor que 0,200 mg/L	Potássio	0,509 mg/L
Chumbo	menor que 0,002 mg/L	Selênio	menor que 0,005 mg/L
Cobalto	menor que 0,005 mg/L	Silício	4,888 mg/L
Cobre	0,014 mg/L	Sódio	4,939 mg/L
Cromo	menor que 0,005 mg/L	Titânio	0,005 mg/L
Estanho	menor que 0,010 mg/L	Vanádio	menor que 0,005 mg/L
Estrôncio	menor que 0,010 mg/L	Zinco	menor que 0,010 mg/L

DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019

04/10

Revisão: 2

Emissão: 03/13

FE-03-09-01

[www.cprm.gov.br](http://www.cprm.gov.br)

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.290-240 Tel./FAX: (21) 2296-5297

[lamin@cpbm.gov.br](mailto:lamin@cpbm.gov.br)

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019

  
**LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN**

**Análise de Compostos Orgânicos** Código: AO085L

Acrilamida	menor que 0,3 µg/L
------------	--------------------

**Compostos Orgânicos Voláteis**

Benzeno	menor que 0,3 µg/L	1,2,3-Triclorobenzeno	menor que 0,5 µg/L
Cloreto de Vinila	menor que 1,0 µg/L	1,2,4-Triclorobenzeno	menor que 0,3 µg/L
1,2-Dicloroetano	menor que 0,3 µg/L	1,3,5-Triclorobenzeno	menor que 0,3 µg/L
1,1-Dicloroeteno	menor que 0,3 µg/L	Tricloroeteno	menor que 0,3 µg/L
Cis 1,2-Dicloroeteno	menor que 0,3 µg/L	Tolueno	menor que 0,3 µg/L
Trans 1,2-Dicloroeteno	menor que 0,3 µg/L	m + p-Xileno	menor que 0,6 µg/L
Diclorometano	menor que 0,7 µg/L	o-Xileno	menor que 0,3 µg/L
Estireno	menor que 0,3 µg/L	Bromodiclorometano	menor que 0,3 µg/L
Etilbenzeno	menor que 0,3 µg/L	Dibromoclorometano	menor que 0,3 µg/L
Tetracloreto de Carbono	menor que 0,3 µg/L	Clorofôrmio	menor que 0,5 µg/L
Tetracloroeteno	menor que 0,3 µg/L	Bromofôrmio	menor que 0,3 µg/L

**Compostos Orgânicos Semi Voláteis**

Alacloro	menor que 0,5 µg/L	Heptacloro epóxido B	menor que 0,01 µg/L
Aldrin	menor que 0,01 µg/L	Hexaclorobenzeno	menor que 0,01 µg/L
Dieldrin	menor que 0,01 µg/L	Lindano (g-BHC)	menor que 0,01 µg/L
Atrazina	menor que 0,1 µg/L	Metolacloro	menor que 0,5 µg/L
Benzo[a]pireno	menor que 0,1 µg/L	Metoxicloro	menor que 1,2 µg/L
a-Clordano	menor que 0,02 µg/L	Molinato	menor que 0,5 µg/L
g-Clordano	menor que 0,02 µg/L	Pendimetalina	menor que 1,2 µg/L
2,4'-DDT	menor que 0,02 µg/L	Permetrina	menor que 1,2 µg/L
4,4'-DDT	menor que 0,02 µg/L	Propanil	menor que 1,2 µg/L
Endrin	menor que 0,01 µg/L	Simazina	menor que 0,1 µg/L
Endossulfan I	menor que 1,2 µg/L	Trifluralina	menor que 1,5 µg/L
Endossulfan II	menor que 1,2 µg/L	Bentazona	menor que 5,0 µg/L
Endossulfan Sulfato	menor que 1,2 µg/L	2,4-D	menor que 5,0 µg/L
Heptacloro	menor que 0,01 µg/L	Pentaclorofenol	menor que 2,0 µg/L
Heptacloro epóxido A	menor que 0,01 µg/L	2,4,6-Triclorofenol	menor que 5,0 µg/L

**Cianotoxinas**

Microcistina	menor que 0,2 µg/L
--------------	--------------------

05/10

FE-03-09-01 Revisão: 2 Emissão: 03/13  
 www.cprm.gov.br Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.290-240 Tel./FAX: (21) 2295-5299 lamin@cprm.gov.br

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019



Continuação do Boletim 300 /LAMIN/ 2018

**Observações:**

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra coletada e entregue para análise neste laboratório.
2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico. Em conformidade com o Código de Águas este é o valor classificatório.
6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.

Nota: O íon bicarbonato é characteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.

7. A incerteza dos resultados está à disposição dos interessados no LAMIN.

8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº 205 /18

Emissão:  
AMERICÔO. PINTO  
Coordenador do LAMIN  
CRQ-03211417 3º Reg

AUTENTICAÇÃO  
O original está assinado  
Sec. do LAMIN

APROVADO:  
MARIA ALICE IBÁÑEZ DUARTE  
Chefe do LAMIN  
CRQ-03311830

Nº da Vila	Total de Vias
2º	0 3

06/10

FE-03-09-01

www.cprm.gov.br

Revisor: 2

Emissão: 03/13

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ

lamin@cpnm.gov.br

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019

Limites de Quantificação do LAMIN, Valores Máximos Permitidos pelas Legislações Aplicáveis  
e Métodos Utilizados

CÁTIONS			
Parâmetro	LQ (mg.L <sup>-1</sup> )	VMP (mg.L <sup>-1</sup> ) RDC 274	Métodos utilizados
Alumínio	0,010	—	
Antimônio	0,002	0,005	
Arsênio	0,002	0,01	
Bálio	0,010	0,7	
Berílio	0,002	—	
Boro	0,100	5	
Cádmio	0,002	0,003	
Cálcio	0,200	—	
Chumbo	0,002	0,01	
Cobalto	0,005	—	
Cobre	0,005	1	
Cromo	0,005	0,05	
Estanho	0,010	—	
Estrôncio	0,010	—	
Ferro	0,010	—	
Lítio	0,005	—	
Magnésio	0,010	—	
Manganês	0,010	0,5	
Molibdênio	0,005	—	
Níquel	0,005	0,02	
Potássio	0,100	—	
Selênio	0,005	0,01	
Silício	0,500	—	
Sódio	0,200	—	
Titânio	0,005	—	
Vanádio	0,005	—	
Zinco	0,010	—	
Mercúrio (AA com geração de vapor à frio, Hg Inorgânico)	0,0003	0,001	Proc. Int. IT-03-05-02
Amônio (Método Colorimétrico)	0,05	—	AquaQuant Merck 1.4400.0001

ÂNIONS			
Parâmetro	LQ (mg.L <sup>-1</sup> )	VMP (mg.L <sup>-1</sup> ) RDC 274	Métodos utilizados
Brometo	0,01	—	
Cloreto	0,01	—	
Fluoreto	0,01	—	
Fosfato	0,12	—	
Nitrito	0,01	50	
Nitrito	0,01	0,02	
Sulfato	0,01	—	
Cloreto Livre	0,01	0,07	Proc. Int. IT-03-07-05
Nitrito (método colorimétrico)	0,05	—	AquaQuant Merck 1.4408.0001

07/10

FE-03-09-01

Revista 2

Correção 07/10

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019

FÍSICO-QUÍMICA			
Parâmetro	LQ (mg.L <sup>-1</sup> )	VMP (mg.L <sup>-1</sup> ) RDC 274	Métodos utilizados
Aspecto ao natural e após fervura	—	—	SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio e a Quente	—	—	SMEWW 2150A IT-03-04-05
Sólidos em Suspensão	—	—	SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor Aparente / Cor Real**	—	—	SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez***	—	—	SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	—	—	SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Conduktividade a 25°C e resíduo provável de evaporação a 180°C	—	—	SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	—	—	Proc. Int. IT-03-04-20
Abaixamento Crioscópico calculado	—	—	Proc. Int. IT-03-04-21
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	—	—	Proc. Int. IT-03-04-22
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	—	—	Proc. Int. IT-03-04-23
Dureza (total, permanente e temporária) em mg/L de CaCO <sub>3</sub>	—	—	SMEWW 2340 C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meios ácido e alcalino)	—	—	NBR 10219 e NBR 10220
Carbonato e Bicarbonato	1,8	—	SMEWW 2320 B IT-03-04-17

\*\* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

\*\*\* Unidades de Turbidez

COMPOSTOS ORGÂNICOS			
Parâmetro	LQ (µg.L <sup>-1</sup> )	VMP (µg.L <sup>-1</sup> ) RDC 274	Métodos utilizados
Acrilamida	0,3	0,5	IT-03-11-04 HPLC
Benzeno	0,3	5	
Cloreto de Vinila	1,0	5	
1,2-Dicloroetano	0,3	10	
1,1-Dicloroetano	0,3	30	
1,2-Dicloroetano (cis)	0,3	—	
1,2-Dicloroetano (trans)	0,3	—	
Diclorometano	0,7	20	
Estireno	0,3	20	
Etilbenzeno	0,3	—	
Tetracloreto de Carbono	0,3	2	
Tetradicloroetano	0,3	40	
Tolueno	0,3	—	

EPA 5021A  
EPA 8260B  
IT-03-08-05  
GC-MS

08/10

Rev. 03/08/01

Rev. 02/08/01

Edição 03/15

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019

COMPOSTOS ORGÂNICOS			
Parâmetro	LQ ( $\mu\text{g.L}^{-1}$ )	VMP ( $\mu\text{g.L}^{-1}$ )	Métodos utilizados
		RDC 274	
1,2,3-Triclorobenzeno	0,5		
1,2,4-Triclorobenzeno	0,3		
1,3,5-Triclorobenzeno	0,3		
Tricloroeteno	0,3	70	
Xileno (m+p)	0,6		
Xileno (o)	0,3		
Aldor	0,5	20	
Aldrin	0,01	0,03	
Atrazina	0,1	2	
Benzopireno	0,1	0,7	
Clordano (isômeros)	0,02	0,2	
DDT (isômeros)	0,02	2	
Dieldrin	0,01	0,03	
Endosulfan	1,2	20	
Endrin	0,01	0,6	
Heptacloro	0,01		
Heptacloro epóxido	0,01	0,03	
Hexaclorobenzeno	0,01	1	
Lindano (gama-BHC)	0,01	2	
Metolacloro	0,5	10	
Metoxicloro	1,2	20	
Molinato	0,5	6	
Pendimetalina	1,2	20	
Permetrina	1,2	20	
Propanil	1,2	20	
Simazina	0,1	2	
Trifluralina	1,5	20	
Bentazona	5,0	300	
2,4 D	5,0	30	
Pentaclorofenol	2,0	9	
Glyphosate	10	500	EPA 300.1 Cromat. Ions

PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO			
Parâmetro	LQ ( $\mu\text{g.L}^{-1}$ )	VMP ( $\mu\text{g.L}^{-1}$ )	Métodos utilizados
		RDC 274	
Bromo	10	25	
Clorito	10	200	IT-03-10-02 Cromat. de Ions
Cloro livre	100	5000	Kit Colorimétrico
Monocloramina	250	3000	Kit Colorimétrico
2,4,6 Triclorofenol	5	200	IT-03-11-07 HPLC
Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano1 + Dibromoclorometano2 + Bromofórmico3 + Clorofórmico4)	1 = 0,3 2 = 0,3 3 = 0,3 4 = 0,5	100	EPA 5021A EPA 8260B IT-03-08-05 GC-MS

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019

CIANOTOXINAS			
Parâmetro	LQ ( $\mu\text{g.L}^{-1}$ )	VMP ( $\mu\text{g.L}^{-1}$ ) RDC 274	Métodos utilizados
Microcistinas	0,2	1	Método Elisa KR Colorimétrico

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA		
Parâmetro	Limites RDC 275	Métodos utilizados
Colimetría (coliformes totais e fecais) e contagem padrão em placas	< 1/100mL	SMEWW 9222 B
Clostrídios sulfito redutores	< 1/100mL	CETESB L5.403
Enterococcus	< 1/100mL	SMEWW 9230 C.
Pseudomonas aeruginosa	< 1/100mL	SMEWW 9213 E

PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo <i>in Loco</i> )	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07
---	--



# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

Item 7.8.7, h. do edital - autorização de funcionamento (anual), dentro do prazo de validade, emitida pela vigilância sanitária local.

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE Núcleo de Inspeção LAGO SUL									
LICENÇA SANITÁRIA N° ALL00040-03										
1. Identificação do licenciado: Razão Social Profissional Autônomo <b>CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA EPP</b>										
CNPJ/CPF <b>03.160.007/0001-69</b>	CNES	CEP <b>71690970</b>								
Endereço Completo <b>FAZ TABOQUINHA AREA 19 FRENTE COND - JARDIN, SAO SEBASTIAO</b>										
2. Atividades econômicas aprovadas (CNAE/detalhamento): <b>1121-6/00-Fabricação de águas envasadas</b> <b>4635-4/01-Comércio atacadista de água mineral</b>										
3. Quadro de Responsabilidade Técnica: <table border="1"><tr><th>(Nome)</th><th>(Formação)</th><th>(Especialidade)</th><th>(Conselho N° Inscrição)</th></tr><tr><td><b>PABLO CRISPIM LOUREIRO</b></td><td><b>ADMINISTRADOR</b></td><td><b>SOCIO</b></td><td><b>0000</b></td></tr></table>			(Nome)	(Formação)	(Especialidade)	(Conselho N° Inscrição)	<b>PABLO CRISPIM LOUREIRO</b>	<b>ADMINISTRADOR</b>	<b>SOCIO</b>	<b>0000</b>
(Nome)	(Formação)	(Especialidade)	(Conselho N° Inscrição)							
<b>PABLO CRISPIM LOUREIRO</b>	<b>ADMINISTRADOR</b>	<b>SOCIO</b>	<b>0000</b>							
4. Atividades terceirizadas: <table border="1"><tr><th>(Área)</th><th>(Nome)</th><th>(CNPJ)</th><th>(N° Licença Sanitária)</th></tr><tr><td><b>4635-4/01-</b></td><td></td><td></td><td><b>000-</b></td></tr></table>			(Área)	(Nome)	(CNPJ)	(N° Licença Sanitária)	<b>4635-4/01-</b>			<b>000-</b>
(Área)	(Nome)	(CNPJ)	(N° Licença Sanitária)							
<b>4635-4/01-</b>			<b>000-</b>							
5. Autorizações específicas: <table border="1"><tr><th>(Atividade Autorizada)</th><th>(Ato Autorizatório)</th></tr><tr><td><b>4635-4/01-</b></td><td><b>000-</b></td></tr></table>			(Atividade Autorizada)	(Ato Autorizatório)	<b>4635-4/01-</b>	<b>000-</b>				
(Atividade Autorizada)	(Ato Autorizatório)									
<b>4635-4/01-</b>	<b>000-</b>									
6. Condicionantes ao licenciamento:										
7. Outras informações e observações: <p>Esta Licença deve ser afixada em local ao público. É válida por 01 (um) ano, a partir da data de sua emissão. A renovação deve ser requerida com antecedência de até 60 (sessenta) dias. As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.</p>										
		Brasília, 14 de Setembro de 2018 <b>Francisco M. R. de Oliveira</b> Chefe do Núcleo de VISA-DF Auditor de Atividades Urbanas Matrícula: 0000078-5 (Autoridade Sanitária Competente)								
CLEONICE SANTOS - 14014254 (Nome/ Matrícula do Servidor)										

DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

Item 7.8.7, i. do edital - Certificado de Vistoria dos Veículos, comprovando que estão aptos ao transporte do material.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE  
NUCLEO DE INSPEÇÃO DO LAGO SUL

**CERTIFICADO DE  
VISTORIA DE  
VEÍCULO**

022

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR  
A AUTORIDADE SANITÁRIA QUE NESTE ATO REPRESENTA A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CONCEDE CERTIFICADO DE VISTORIA AO VEÍCULO:

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ			
CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA	03.160.007/0001-69			
TIPO	MARCA	PLACA	CHASSI	ANO/MODELO
CAR/CAMINHÃO/C.	M. BENS	PAE2947	98M9790Z3FS030998	2015

CONSIDERANDO O VEÍCULO APTO À ATIVIDADE OU TRANSPORTE DE:

DESCRÍÇÃO: TIPO I - TRANSPORTE DE PRODUTOS ACONDICIONADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE

ESTANDO SOBRE A RESPONSABILIDADE DE:

NOME: PABLO CRISPIM LOUREIRO	CPF: 712.216.361-49
ENDERECO: FAZENDA TABOQUINHA ÁREA 9 JARDIM BOTÂNICO	TELEFONE: 34271133

O RESPONSÁVEL/CONDUTOR FICA OBRIGADO A OBSERVAR AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES PARA O TRANSPORTE AUTORIZADO, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, SEGURANÇA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO RESPECTIVO PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE QUANDO APLICÁVEIS.

Lago Sul, segunda-feira, 20 de maio de 2019

*Marcus Fernando C. Filomeno*  
Marcus Fernando C. Filomeno  
Autoridade Sanitária Concedente  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DF

**OBSERVAÇÕES:**

- QUANDO SE TRATAR DE PRODUTOS QUE EXIJAM CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ARMAZENAMENTO, GUARDA E TRANSPORTE, NEL COMPARTIMENTO DE TRANSPORTE, DEVERÁ SER DUTADO DE EQUIPAMENTO QUE POSSIBILITE ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO CAPAZES DE ASSEGURAR AS CONDIÇÕES DE PUREZA, SEGURANÇA E EFICACIA DO PRODUTO.
- É PROIBIDO O TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS A SAÚDE EM VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM PRODUTOS E SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS (Artigo 3º do Decreto Federal 91.044/1985).
- É VEDADO O USO DE VEÍCULOS LICENCIADOS PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLOGICO, PACIENTES OU CADÁVERES COM PINALIDADE DIVERSA DE SEU LICENCIAMENTO, EM ESPECIAL, O TRANSPORTE DE ALIMENTOS.
- É VEDADO O USO DO MESMO COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PARA SAÚDE LIMPOS E SUJOS, BEM COMO DE BOLHAS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE LIMPAS E SUJAS, A FIM DE EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA.
- É VEDADO O TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLOGICO EM VEÍCULOS DO TIPO I.
- É VEDADO PARA VEÍCULOS DO TIPO VI, O TRANSPORTE DE CADÁVERES SEM ISOLAMENTO ENTRE A URNA MORTUARIA E O MOTORISTA/ PASSAGEIROS.
- EM CASOS DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, PODERA SER RECOLHIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.
- VALIDADE: 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

**DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019**

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

Item 7.8.8 a) do edital. NBR 14.222-garrafão retornável;



**Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade**

**CONFORME**

**Processo:** CE-GRFIQB 000118 51980/18-000  
**Família:** 000

**Contrato Nº:** 160404000118/GRF  
**Emissão:** 25/07/2018  
**Validade:** 25/07/2021

**Produto:** EMBALAGEM PLASTICA PARA AGUA MINERAL E POTAVEL DE MESA - GARRAFAO RETORNAVEL

**Solicitante:** PACKPET EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: PACKPET EMBALAGENS  
CNPJ: 03301573000143  
Endereço: ESTRADA DR. CICERO BORGES DE MORAES, 1065 - CEP: 06407000 - VILA NOVA - SAO PAULO - SP

**Fabricante:** PACKPET EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: PACKPET  
CNPJ: 03301573000143  
Endereço: ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES, 1065, VILA UNIVERSAL, BARREIRAS, CEP: 06407-000

**Norma Aplicável:** NBR14222 - EMBALAGEM PLASTICA PARA AGUA MINERAL E POTAVEL DE MESA - GARRAFAO RETORNAVEL - REQ. E METODO DE ENSA  
**Portaria Inmetro:** 387/08 - PORTARIA DNP/INMETRO - EMBALAGENS PLASTICAS PARA AGUA MINERAL

Certificado válido segundo das páginas 1 até 1.

**Laboratório de Ensaios:** NOVO LAB SERVICOS DE PESQUISA E ENSAIOS  
RE: 220618-T - DATA: 18/07/2018  
RE: 220618 - DATA: 19/07/2018

Esta autorização está vinculada a um contrato e para o escopo acima citado. A validade deste é estendida a realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IQB e previstas no FAC específico.

**Mês de Manutenção:** 07/2019  
**Mês de Confirmação:** Não aplicável  
**Data da realização da Auditoria:** Não aplicável

**Modelo de Certificação:** MODELO DE CERTIFICACAO DE TIPO DE ENSAIO DE AMOSTRAS DE GARRAFAS RETORNAVEIS NOVOS E SEM USO COLETADAS NA FABRICA, CONFORME SOLICITADO PELO DNP/INMETRO (MODELO 4)

**Observações:** Certificado válido para o(s) seguinte(s) produto(s):

Cód. de Barras	Referência	Marca	Modelo	Descrição do produto
0	-	PACKPET	GARRAFAO 20 LITROS	GARRAFAO 20 LITROS, COR AZUL, PET, USO EXCLUSIVO PACKPET, INORGANICO EM PO

  
SIMONE F. DE OLIVEIRA  
SIGNATÁRIA AUTORIZADA

1/1

**IQB - Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação - OCP 006**  
CNPJ: 68.309.988/0001-09  
Av. Santo Amaro, 1386 - 3º andar - São Paulo - SP - 04506-001 - Tel. (11) 3238.1970 - Fax. (11) 3238.1980  
E-mail: iqb@iqb.org.br Site: www.iqb.org.br

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

Item 7.8.8 b) do edital. NBR 14.328 –tampa para garrafão;

**TURIM  
INJECT**

TURIM INJECT INDÚSTRIA E COM. DE PLÁSTICOS LTDA  
END.: QD 01 Lotes 85/87 – St. De Industrias Ceilândia, Brasília-DF      FONE: (61) 3375-5298  
CEP: 72.023-500 CNPJ:02.069.509/0001-16 / INSCR.: 07.377.080/001-20

**CERTIFICADO DE QUALIDADE**

**DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019**

**1- DADOS**

NOTA FISCAL:	0000992	CLIENTE:	CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA
PRODUTO:	TAMPA 58mm P/ GARRAFÃO 20lts	VEDANTE:	
CÓDIGO:	TP-0058	VOLUMES:	50
COR:	TRANSPARENTE	QUANTIDADE:	50 milhetros
LOTE:	T0000224	FABRICADO EM:	09/08/2017
MATERIAL:	100% PEMD	DATA DE EMISSÃO:	10/08/2017
OBSERVAÇÃO:		MASTERBACH :	

**2- CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAL**

CARACTERÍSTICAS	UNIDADE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO	RESPONSÁVEL
Diâmetro externo	mm	56,4	56,37	TURIM
Diâmetro interno	mm	55,31	55,36	TURIM
Altura total	mm	26,70	26,74	TURIM
Vedação	%	100	100	TURIM
Espessura topo	mm	0,92	0,91	TURIM
Espessura topo + vedante	mm	-	-	-
Diâmetro anel interno	mm	51,97	51,96	TURIM

**3- RECOMENDAÇÕES / ORIENTAÇÕES**

EMBALAGEM:	Saco plásticos de polietileno virgem revestido por saco externo de espessura mais grossa
EMPILHAMENTO:	Máximo 10 sacos
ARMAZENAGEM:	Local limpo, seco, arejado com temperatura entre 15º e 35º, longe de produtos químicos e odores fortes.
VALIDADE:	12 meses mantidos em condições de estocagem
TRANSPORTE:	Caminhões fechados ou cobertos com lona e adequadamente higienizados

**4- ATESTADO DE CONTROLE DE QUALIDADE**

*Certificamos que o produto referenciado neste laudo foi fabricado seguindo as determinações do sistema de qualidade e está dentro das características à cima.*

Contato Turim Inject controle de Qualidade  
(61) 3375-5298 /  [contato@turiminject.com.br](mailto: contato@turiminject.com.br)

Responsável Técnico  
TURIM INJECT INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA  
Frederico Júnio P. Silva

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

Item 7.8.8 c) do edital. NBR 14.637 – lavagens, enchimento e fechamento;

 <p>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p>		<p><input type="checkbox"/> AUTO DE INFRAÇÃO      <input type="checkbox"/> TERMO DE INUTILIZAÇÃO  <input type="checkbox"/> INTIMAÇÃO      <input type="checkbox"/> TERMO DE DEVOLUÇÃO  <input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE ORIENTAÇÃO/VISTORIA      <input type="checkbox"/> TERMO DE INTERDIÇÃO  <input type="checkbox"/> TERMO DE APREENSÃO      <input type="checkbox"/> TERMO DE DESINTERDIÇÃO  <input type="checkbox"/> TERMO DE DEPÓSITO      <input type="checkbox"/> TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIAS</p>	
		<p>SÉRIE Nº 901</p>	
<p>Nº INSCRIÇÃO CPF/CNPJ 03.160.007/0001-69</p>		<p>Nº INSCRIÇÃO CGF/C (º) 07398/198/01-22</p>	
<p>NOME OU RAZÃO SOCIAL Calevi Mineradora e Comércio Ltda</p>		<p>Nº CNES (º)</p>	
<p>NOME DE FANTASIA Calevi Mineradora</p>		<p>Nº LICENÇA SANITÁRIA (º)</p>	
<p>ENDEREÇO Engenho Taboquinha, lote 15, lago Sul</p>		<p>CIDADE</p>	
<p>RAMO DE ATIVIDADE Engenharia de Mineração</p>		TELEFONE	CEP
<p>RESPONSÁVEL OU PREPOSTO Marcus Eduardo Filomeno</p>		<p>E-MAIL</p>	
		<p>Nº DOCUMENTO E ÓRGÃO EMISSOR X 71216381-99</p>	
<p>Quando Aplicável</p> <p>Ao(s) 17 dia(s) do mês de maio de 2019, às horas, no exercício de Vigilância Sanitária, em ação relacionada ao estabelecimento acima qualificado, face ao que dispõe(m) o(s) artigo(s):</p> <p><i>o Manual de Boas Práticas de Produção e armazenamento atendendo as exigências sanitárias em vigor, 14637, de 20 de dezembro de 2013, a RDC 294/2005</i></p>			
<p>Foi constatado que:</p> <p><i>A engenharia de mineração que está em funcionamento atendendo as exigências sanitárias em vigor, 14637, de 20 de dezembro de 2013, a RDC 294/2005</i></p>			
<p>PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO:</p> <p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não cumprir as exigências no prazo estabelecido sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação sanitária;</li> <li>2. Em caso de autuação, o autuado poderá interpor defesa escrita em duas vias, acompanhada de cópia do RG/CPF (pessoa física) ou contrato Social/Estatuto e CNPJ (pessoa jurídica), no prazo improrrogável de 15 dias corridos posteriores à data de autuação, sob pena de julgamento à revelia, nos termos do artigo _____;</li> <li>3. Fica o autuado igualmente ciente de que responderá a processo administrativo, estando sujeito às penalidades de: advertência, apreensão, inutilização, interdição, cassação da Licença Sanitária, cassação do certificado de Vistoria de Veículos e/ou multa, nos termos do artigo _____;</li> <li>4. Outras: _____</li> </ol>			
<p>Brasília, 17 de maio de 2019.</p> <p><i>Marcus Eduardo C. Filomeno</i></p> <p>Marcus Eduardo C. Filomeno VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DF AUDITOR MAT: 1401256-1</p> <p><input type="checkbox"/> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL OU PREPOSTO</p>			
<p>ASSINATURA DE TESTEMUNHA</p>		<p>ASSINATURA DE TESTEMUNHA</p>	

DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019

# Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

## Certidão Simplificada (Documentação complementar ao SICAF)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial do Distrito Federal

DOCUMENTO PARA USO EXCLUSIVO  
FUNASA P.E. (SRP) 42019

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320096602-6	03.160.007/0001-69	20/05/1999	20/06/1999

Endereço Completo:

FAZENDA TABOQUINHA AREA 19 EM FRENTE AO COND JARDINS DO LAGO - BAIRRO SAO SEBASTIAO CEP 71691-001 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA POTAVEL DE MESA (EXPLORACAO DE MINAS DE AGUA, INDUSTRIA ENGARRAFAMENTO, COMERCIALIZACAO DE AGUA ENGARRAFADAS DOS MAIS DIVERSOS TIPOS E TAMANHOS, BEM COM, COMERCIO E REPRESENTACAO AFINS).

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
150.253.731-15	LUIZ EDUARDO SANTOS LOUREIRO	xxxxxx	R\$ 160.000,00	SÓCIO
712.216.381-49	PABLO CRISPIM LOUREIRO	xxxxxx	R\$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/10/2007

Número: 20070592713

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

VENTRIS VENTIS

Brasília, 31 de Maio de 2019 13:05

  
SAULO ZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mctic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001011877 e visualize a certidão)



19/101.926-7